



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE D O PREFEITO

DECRETO N.º 154, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Designa Comissão para realização de Evento alusivo as comemorações do feriado de confraternização universal em parceria com a ACIN – Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras.

O Prefeito Municipal **JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão para a organização e execução do evento alusivo as comemorações do feriado de confraternização universal será realizada em parceria com a ACIN – Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras, conforme previsão na Lei Municipal 1239 de 13/11/2019, com obrigações recíprocas definidas em cronograma próprio, sendo eles:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	FUNÇÃO
SAMIR RIBEIRO	Presidente
TARLLIS PETRÓ	Membro
MARCELO PASSARIN	Presidente
MARCELO AUGUSTO CARRA	Membro

Art. 2º. A comissão já mencionada será responsável pela organização do evento, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, nas proximidades do lago municipal, no Município de Nova Laranjeiras - PR.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pela organização, sendo os serviços



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE D O PREFEITO

considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de novembro de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal